



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA N. 200/2019/SCR – Manaus, 2 de maio de 2019

Autoriza os servidores Heliton Oliveira Lacerda, Francisco Rômulo Alves de Lima e Iris Mafra de Vasconcelos participarem das atividades itinerantes no município de Carauari, no período de 14/5 a 17/5/2019.

A CORREGEDORA TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, no exercício da Corregedoria, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias aos servidores, Heliton Oliveira Lacerda, Iris Mafra de Vasconcelos e Francisco Rômulo Alves de Lima, no deslocamento para auxiliar o magistrado na realização de audiências, no município de Carauari, no período de 14/5 a 17/5/2019;

CONSIDERANDO que os servidores se deslocarão por meio de transporte aéreo (táxi aéreo) ao município de Carauari;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 180/2017-CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Heliton de Oliveira Lacerda, Assistente de Juiz da VT de Eirunepé (FC-05), Iris Mafra de Vasconcelos, Técnico Judiciário lotada na Vara do Trabalho de Eirunepé (FC-05) e Francisco Rômulo Alves de Lima, Diretor de Secretaria da VT de Eirunepé, para auxiliarem o magistrado na realização de audiências, no Município de Carauari (AM), no período de 14/5 a 17/5/2019;

II – CONCEDER aos servidores citados três diárias e meia, referentes ao período de 14/5 a 17/5/2019;

III - CONSIDERAR como trânsito os dias 14/5 e 17/5/2019;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

IV - DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora/Ouvidora do TRT da 11ª Região